



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 433

Página 1 de 31

### SUMÁRIO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO                       | 1  |
| Gabinete do Prefeito                  | 1  |
| Decretos                              | 1  |
| Portarias                             | 13 |
| Outros Atos                           | 19 |
| Atos Administrativos                  | 23 |
| Editais de notificação                | 23 |
| Secretaria Municipal da Administração | 24 |
| Licitações e Contratos                | 24 |
| Aviso de Licitação                    | 24 |
| Homologação / Adjudicação             | 26 |
| Secretaria Municipal da Fazenda       | 26 |
| Atos Administrativos                  | 26 |
| Regimentos e deliberações             | 26 |

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 9782, de 23 de Junho de 2017.

=====

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 452.500,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 127 0016 2039 477 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

04 127 0016 2042 497 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal



Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 127 0016 2042 500 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

14 422 0017 2046 539 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

27 812 0019 2048 565 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Qualidade Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

15 452 0030 2072 798 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

10 305 0026 2065 1010 R\$ 60.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 02 – Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

04 122 0003 2006 56 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

04 122 0013 2033 389 R\$ 12.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Executora: 03 – Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

22 661 0014 2036 426 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 06 – Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

12 363 0010 2027 345 R\$ 7.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 05 – Departamento de Gestão, Controle e Inovação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04 122 0021 2055 672 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

08 244 0055 2131 1196 R\$ 25.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

## 3.3.90.30 Material de Consumo

08 244 0055 2132 1214 R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

08 244 0055 2130 1184 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

10 305 0026 2065 1021 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

10 301 0025 2062 854 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 305 0026 2065 1028 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

10 301 0025 2062 857 R\$ 141.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

## 3.3.90.30 Material de Consumo

12 361 0007 2019 192 R\$ 33.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13 392 0011 2029 1061 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

04 122 0039 2084 1303 R\$ 4.000,00

TOTAL .....R\$ 452.500,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04 127 0016 2039 475 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

04 127 0016 2042 504 R\$ 7.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 433

Página 4 de 31

14 422 0017 2046 538 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

27 812 0019 2048 563 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Qualidade Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

15 452 0030 2072 799 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10 305 0026 2065 1013 R\$ 60.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 02 – Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

04 122 0003 2006 58 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04 122 0013 2033 385 R\$ 12.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Executora: 03 – Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

22 661 0014 2036 425 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 06 – Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

12 363 0010 2027 347 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 06 – Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12 363 0010 2027 346 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 05 – Departamento de Gestão, Controle e Inovação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

04 122 0021 2055 678 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2131 1200 R\$ 25.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2132 1218 R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

## 3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

08 244 0055 2130 1177 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

## 3.0.00.00 Despesas Correntes

## 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

## 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

## 3.1.91.13 Obrigações Patronais

10 305 0026 2065 1020 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

## 3.0.00.00 Despesas Correntes

## 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

## 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

## 3.1.91.13 Obrigações Patronais

10 301 0025 2062 853 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

## 3.0.00.00 Despesas Correntes

## 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

## 3.3.90.00 Aplicações Diretas

## 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 305 0026 2065 1027 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

## 3.0.00.00 Despesas Correntes

## 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

## 3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

10 301 0025 2062 851 R\$ 141.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

## 3.0.00.00 Despesas Correntes

## 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

## 3.3.90.00 Aplicações Diretas

## 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 361 0007 2019 196 R\$ 33.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

## 3.0.00.00 Despesas Correntes

## 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

## 3.3.90.00 Aplicações Diretas

## 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

13 392 0011 2029 1060 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

## 3.0.00.00 Despesas Correntes

## 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

## 3.3.90.00 Aplicações Diretas

## 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 122 0039 2084 1314 R\$ 4.000,00

TOTAL .....R\$ 452.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de Junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº 9783, de 23 de Junho de 2017.

=====

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.800,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2135 1253 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 05 – Departamento de Gestão, Controle e Inovação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04 122 0021 2055 672 R\$ 38.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 05 – Departamento de Gestão, Controle e Inovação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 122 0021 2055 674 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 05 – Departamento de Gestão, Controle e Inovação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

04 122 0021 2055 676 R\$ 4.700,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 05 – Departamento de Gestão, Controle e Inovação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 122 0021 2055 679 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2133 1236 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 122 0038 2083 1293 R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

12 361 0007 2019 200 R\$ 90.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04 122 0003 2004 51 R\$ 2.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04 127 0016 2039 487 R\$ 3.100,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04 129 0020 2053 655 R\$ 9.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 433

Página 7 de 31

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 08 244 0055 2129 1173 R\$ 75.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras  
 Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado  
 15 452 0030 2080 815 R\$ 23.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras  
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Qualidade Rural  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.30 Material de Consumo  
 15 452 0030 2072 804 R\$ 43.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras  
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 15 451 0024 2010 773 R\$ 6.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil  
 27 812 0019 2005 560 R\$ 4.500,00  
 TOTAL .....R\$ 345.800,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.30 Material de Consumo

08 244 0055 2133 1231 R\$ 4.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização  
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Contabilidade  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
 04 121 0020 2052 623 R\$ 49.700,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários  
 08 244 0055 2130 1177 R\$ 6.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município  
 Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.91 Sentenças Judiciais  
 28 846 0034 0003 1143 R\$ 25.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município  
 Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município  
 4.0.00.00 Despesas de Capital  
 4.4.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00 Aplicações Diretas  
 4.4.90.91 Sentenças Judiciais  
 28 846 0034 0003 1145 R\$ 5.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação  
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias  
 3.1.91.13 Obrigações Patronais  
 12 361 0007 2019 190 R\$ 42.000,00  
 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil  
 Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção



Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 433

Página 8 de 31

04 122 0003 2004 45 R\$ 2.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

04 127 0016 2039 486 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.35 Serviços de Consultoria

04 127 0016 2039 482 R\$ 1.100,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

04 129 0020 2053 654 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

04 129 0020 2053 652 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

04 129 0020 2053 649 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2134 1240 R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

08 244 0055 2133 1232 R\$ 35.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 – FUNDEB

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 361 0007 2019 280 R\$ 48.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

15 451 0024 2061 774 R\$ 29.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17 512 0023 1021 791 R\$ 43.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

04 122 0018 2005 550 R\$ 4.500,00

TOTAL .....R\$ 345.800,00

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 – Plano



Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de Junho de 2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 9 784, de 23 de junho de 2017

=====

*(Dispõe sobre alteração do artigo 3º do Decreto nº 9542 de 05 de agosto de 2017 e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto 9542 de 05 de agosto de 2016 que dispõe sobre aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento “ PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. Os proprietários deverão executar às suas despesas e nos prazos fixados pela Prefeitura, os seguintes melhoramentos:

(...)

XI - Fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica, de acordo com a hierarquia viária e tipo específico para cada trecho, conforme tipologia definida pela Prefeitura, com memorial descritivo aprovado pela Secretaria Municipal competente

desta municipalidade, em todas as vias do empreendimento inclusive naquelas ao longo das áreas verdes, institucionais e outras definidas no projeto, indicadas a seguir:.

(...)

b) Brita Graduada Simples

-Aplicações: todas as vias pavimentadas;

-Espessura: 15 centímetros.

c) (Revogado).”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 9 794, de 28 de junho de 2017

=====

*( Dispõe sobre designação da servidora ANA PAULA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora ANA PAULA SILVA Matrícula nº 37214, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de



junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 9 798, de 03 de julho de 2017

*(Constitui a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, composta dos seguintes membros:

- JAIR DE OLIVEIRA – RG: 5.796.332 -Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança. – Presidente.

- MÁRIO JOSÉ DE GRANDE CAMPOS – RG: 20.398.760 – representante da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

- ARACELI FACHOLI DOS SANTOS – RG: 34.279.022-5 – Diretora Técnica do DETRAN Votuporanga.

- EDSON FÁVERO – RG: 16.100.442 – Capitão PM - Comandante do Pelotão de Polícia Militar de Votuporanga.

- JOSE CARLOS DA SILVA STEFANUTI – RG: 24.569.727-5 – Cabo PM -representante da 3ª Cia do 16º BPM/I.

- MARCUS VINICIUS SILVESTRE LOBERTO – RG: 34.696.498-2 -1º TEN. PM – Comandante do Corpo de Bombeiros de Votuporanga.

- LUIZ CLÁUDIO MADALOZZO – RG:11.362.706 – Representante da AIRVO – Associação Industrial da Região de Votuporanga.

- NEWTON APARECIDO LOPES DA SILVA – RG:24.930.631-1 -Representante da Associação Comercial de Votuporanga – ACV.

- GILMAR AURELIO – RG: 20.269.519 – Secretário Municipal de Obras.

- HUMBERTO LUCIO BARBOSA – RG: 12.710.131 – Médico representante da APM – Associação Paulista de

Medicina.

-ARQUIMEDES NEVES – RG: 4.680.900-4 – representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 66ª Subseção de Votuporanga;

- MARIA APARECIDA NEVES DAMACENO – RG: 7.292.626 – representante da SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga;

-WALTER FRANCISCO SAMPAIO FILHO -RG: 11.741.696-4 – representante da Sociedade Civil de Votuporanga.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de julho de 2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JAIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

## DECRETO Nº. 9 799, de 03 de julho de 2017

*(Dispõe sobre nomeação da senhora NEIDE ROMANI COVRE para exercer a Cargo em Comissão de Diretor da Divisão do Centro de Proteção da Vida Animal e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora NEIDE ROMANI COVRE para exercer a Cargo em Comissão de Diretor da Divisão do Centro de Proteção da Vida Animal, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MÔNICA PESCIOTTO DE CARVALHO



Presidente do Fundo Social de Solidariedade

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 9 800, de 03 de julho de 2017

*(Dispõe sobre designação do senhor ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO para exercer a função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o senhor ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO para exercer a função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 9 801, de 03 de julho de 2017

*(Dispõe sobre designação da senhora SANDRA LUZIA POLTRONIERI DE JESUS para exercer a função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora SANDRA LUZIA POLTRONIERI DE JESUS para exercer a função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 9 802, de 03 de julho de 2017

*(Constitui o GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE USUÁRIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE USUÁRIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA, que será composto dos seguintes membros:

I – Representante do Centro de Referência da Assistência Social (CRASS)

Titular – DENISE ELAINE DE OLIVEIRA

Suplente – GLÁUCIA ALVES MARGIOTI

II – Representante do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS)

Titular – DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS

Suplente – GISLAINE DE ALMEIDA PELEGRINI ASSONI

III - Representante da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Titular - RODRIGO SOARES RIBEIRO

Suplente - ANA PAULA CERANTOLO

IV - Representante do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)

Titular - FÁTIMA GONÇALVES

Suplente - ALESSANDRA NUNES DE SOUZA

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - KAREN FERNANDA SILVA BORTOLETO GARCIA

Suplente - LÉA CRISTINA BAGNOLA

VI - Representante do Serviço Atenção Especializado (SAE)

Titular - LEILIANE CRISTINA DA SILVA SCARPA

Suplente - PATRICIA ALVES DA SILVA

VII - Representante da Rede Municipal de Saúde

Titular - ALINE DO NASCIMENTO ANDRADE

Suplente - ALINE DANITIELE FIRIASSE DIAS

Art. 2º. Os membros do Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna terão suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18157, de 24 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 9 803, de 03 de julho de 2017

=====

*( Dispõe sobre designação de servidores da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas para exercerem as Funções de Confiança da Secretaria Municipal da Educação as servidoras abaixo, como segue

| NOME                                 | CARGO                                                                | DATA     |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| Adriana Lopes da Silva Faria         | Função de Cofiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II – SME  | 18/07/17 |
| Lilian Helena Furlani Trindade       | Função de Cofiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II – SME  | 18/07/17 |
| Elena Francisco de Souza da Fonseca  | Função de Cofiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica III – SME | 18/07/17 |
| Vanessa Martins de Oliveira Siqueira | Função de Cofiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II – SME  | 18/07/17 |
| Vanessa Barbosa dos Reis Puccinelli  | Diretor de Escola III                                                | 01/08/17 |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 9 804, de 03 de julho de 2017

=====

*( Dispõe sobre designação da servidora DAIANE PEGOLO ALVES PEGORETTI para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II da Secretaria Municipal da Educação )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora DAIANE PEGOLO ALVES PEGORETTI para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## Portarias

### PORTARIA Nº. 19 791, de 23 de junho de 2017

=====

*( Dispõe sobre revogação de designação feita ao servidor EVERSON MANOEL MARTINS e dá outras providências )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Revogar a designação feita ao servidor EVERSON MANOEL MARTINS, RG nº.9.925.597 -SP, Matrícula nº.53.848-2, por meio da Portaria nº 19375 de 06 de janeiro de 2017 para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Qualidade Urbana, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 19 792, de 27 de junho de 2017

=====

*(Dispõe sobre readaptação da servidora PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA, Técnico em Saúde III – Apoio Odontológico, para exercer função diversa )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA, Técnico em Saúde III – Apoio Odontológico, para exercer função diversa de TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, a partir do dia 21 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO



Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 793, de 27 de junho de 2017

*(Dispõe sobre readaptação da servidora ESTER PAVANI DE ALMEIDA, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora ESTER PAVANI DE ALMEIDA, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, a partir do dia 21 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 794, de 27 de junho de 2017

*(Dispõe sobre readaptação da servidora SIMONE SANDOVAL DE AGUIAR LIO, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora SIMONE SANDOVAL DE AGUIAR LIO, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, a partir do dia 21 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 795, de 28 de junho de 2017

*(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora ELIANE LOPES VILERÁ RIOS e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora ELIANE LOPES VILERÁ RIOS, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.



CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19796, de 28 de junho de 2017

=====

*( Concede afastamento aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder afastamento, com vencimentos, para prestar serviço junto à SAEV - Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de julho de 2017, aos servidores a seguir:

- DENER RODRIGO DA SILVA - Matrícula nº 39420-1 , Agente Operacional II .

- GONÇALO ALVES DOS SANTOS – Matrícula nº 39527-1 , Agente Operacional I

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 797 de 28 de junho de 2017

=====

*(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora PRICILLA LARIANE LUI GRATÃO e dá outras providencias)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora PRICILLA LARIANE LUI GRATÃO , para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal

da Saúde, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 798, de 28 de junho de 2017

=====

*(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora SUELI GARCIA e dá outras providencias)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora SUELI GARCIA, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola III da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 800, de 30 de junho de 2017

=====

*(Designa função de Gestor)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São



Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor GUSTAVO NASCIMENTO TOSTO E AMARAL, CPF nº. 257.981.698-47, para exercer a função de GESTOR da Concorrência nº. 005/2017 – Processo nº. 116/2017, referente a locação do imóvel localizado na Avenida Prestes Maia, nº 2835 e 2833, para a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de : a – implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga e b - implantação da cobertura e iluminação da Arena de Votuporanga – 2ª Etapa, na Avenida Prefeito Mário Pozzobon.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

## PORTARIA Nº. 19802, de 04 de julho de 2017

*(Concede licença gestante as servidoras abaixo relacionadas e dá outras providências)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença gestante a servidora abaixo:

| NOME                          | Nº. DIAS LICENÇA | A PARTIR DE | SUBSTITUÍDO POR |
|-------------------------------|------------------|-------------|-----------------|
| Janaina Paula de Brito        | 180              | 13.06.17    |                 |
| Renata Carmona Cuerva Secafem | 180              | 05.06.17    |                 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 803, de 04 de julho de 2017

*(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                                   | Nº. DIAS LICENÇA | A PARTIR DE | SUBSTITUÍDO POR |
|----------------------------------------|------------------|-------------|-----------------|
| Marli de Lourdes da Silveira Serantoni | 10               | 04.06.17    |                 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 804, de 04 de julho de 2017

*(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009.

RESOLVE conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:



| NOME                                    | Nº. DIAS LICENÇA | A PARTIR DE | SUBSTITUÍDO POR |
|-----------------------------------------|------------------|-------------|-----------------|
| Adriana Barbosa Reis Santos             | 30               | 13.06.17    |                 |
| Adriana Pereira Rodrigues               | 15               | 05.06.17    |                 |
| Aline Bueno Pires                       | 09               | 06.06.17    |                 |
| Aline Leal Sodre de Jesus               | 30               | 15.05.17    |                 |
| Aline Leal Sodre de Jesus               | 15               | 14.06.17    |                 |
| Aline Cristina Gianezi                  | 10               | 05.06.17    |                 |
| Aloan Cristina Franco Barbosa           | 09               | 06.06.17    |                 |
| Alzira Rosa Silva de Araujo             | 180              | 29.05.17    |                 |
| Amanda da Silva Cuim                    | 07               | 25.05.17    |                 |
| Amanda da Silva Cuim                    | 25               | 06.06.17    |                 |
| Amanda Dias Morello                     | 15               | 07.06.17    |                 |
| Ana Aparecida Marcusso Flores           | 30               | 05.06.17    |                 |
| Ana Carolina Monteiro dos Santos        | 60               | 06.06.17    |                 |
| Ana Maria dos Santos Bueno              | 15               | 01.06.17    |                 |
| Andrea Chikami Foltealba                | 10               | 31.05.17    |                 |
| Andrea Chikami Foltealba                | 07               | 24.05.17    |                 |
| Andrea Chikami Foltealba                | 10               | 07.06.17    |                 |
| Andreia Cristina de Castro Leite        | 30               | 27.05.17    |                 |
| Andressa Aparecida Moreira              | 90               | 21.05.17    |                 |
| Antonio Carlos de Almeida               | 30               | 05.06.17    |                 |
| Aparecida Seleoniste Ferreira Sena      | 60               | 03.05.17    |                 |
| Aparecido Ribeiro Zafalão               | 180              | 19.05.17    |                 |
| Camila Gislaine da Silva S. Vidichosqui | 09               | 06.06.17    |                 |
| Carla Cristina Nunis de Lima            | 10               | 03.06.17    |                 |
| Carlos Eduardo Custódio                 | 90               | 23.05.17    |                 |
| Celia Basi                              | 60               | 26.05.17    |                 |
| Celia Cristina Araujo                   | 30               | 24.05.17    |                 |
| Celia Regina Fulioto de Oliveira        | 06               | 09.06.17    |                 |
| Cláudio José dos Santos                 | 30               | 01.06.17    |                 |
| Cleide de Oliveira Garcia               | 60               | 22.05.17    |                 |
| Creuseli Pontes                         | 15               | 02.06.17    |                 |
| Cristina Aparecida de Souza             | 60               | 25.05.17    |                 |
| Damaris Moreira dos Santos              | 07               | 08.06.17    |                 |
| Dayane de Souza Arruda Lemos            | 14               | 13.06.17    |                 |
| Denise de Albuquerque Cardoso           | 14               | 17.05.17    |                 |
| Dirce Garofolo da Costa                 | 90               | 01.06.17    |                 |
| Divina Duqui da Silva                   | 09               | 06.06.17    |                 |

|                                                 |     |          |  |
|-------------------------------------------------|-----|----------|--|
| Elaine Cristina Fiamenghi                       | 10  | 16.05.17 |  |
| Elaine Cristina Fiamenghi                       | 30  | 26.05.17 |  |
| Elaine Priscila Reiche Nespoli dos Santos       | 60  | 03.05.17 |  |
| Elena Teixeira Garcia                           | 14  | 02.06.17 |  |
| Eliete Ap <sup>a</sup> . Sforza Vieira de Paula | 60  | 16.05.17 |  |
| Eliete de Souza                                 | 180 | 01.07.17 |  |
| Eliete Lopes Sanches                            | 12  | 14.06.17 |  |
| Elisabeth Fullas                                | 05  | 30.05.17 |  |
| Ester Celina Picaco do Nascimento               | 30  | 17.05.17 |  |
| Fernanda Valeriano da Silva                     | 05  | 12.06.17 |  |
| Francisco Carlos Pereira dos Santos             | 30  | 05.06.17 |  |
| Geisine Lacerda Poiane                          | 11  | 14.06.17 |  |
| Gisele de Fátima Pedruni da Silva Godoi         | 06  | 09.06.17 |  |
| Gislaine Rodante Barreta                        | 15  | 31.05.17 |  |
| Giovana Ianhez Novais de Souza                  | 45  | 18.05.17 |  |
| Helenice Aparecida de Lima Grillo               | 60  | 26.05.17 |  |
| Helena Donizete Deroide                         | 45  | 18.05.17 |  |
| Ines Helena da Silva                            | 10  | 05.06.17 |  |
| Jaqueline Alessandra da Silva Gonçalves         | 180 | 05.05.17 |  |
| João de Freitas Menezes Neto                    | 08  | 07.06.17 |  |
| José Donizete Salmin                            | 31  | 22.05.17 |  |
| Karine Nogueira Barbosa Cortelho                | 05  | 26.05.17 |  |
| Leila Aparecida de Lucca Carmo                  | 15  | 26.05.17 |  |
| Leila Fabiana de Souza de Lima                  | 30  | 05.05.17 |  |
| Leila Fabiana de Souza de Lima                  | 27  | 04.06.17 |  |
| Lucilene dos Santos de Oliveira                 | 07  | 31.05.17 |  |
| Luzia de Fátima Marcusso Flores                 | 45  | 01.06.17 |  |
| Luzimar dos Santos Buzo                         | 15  | 02.06.17 |  |
| Márcia Cristina Rodrigues de Andrade            | 06  | 08.06.17 |  |
| Marcia Cristina Rossanezi Custodio              | 30  | 02.06.17 |  |
| Márcia Jordana de Oliveira Moreira              | 15  | 05.06.17 |  |
| Marcia Lourenço                                 | 05  | 02.06.17 |  |
| Marcos Aurelio de Oliveira Francheti            | 60  | 08.06.17 |  |
| Maria Aparecida Dourado                         | 25  | 08.05.17 |  |
| Maria Aparecida Dourado                         | 09  | 07.06.17 |  |
| Maria Celia Alves de Araujo                     | 30  | 26.05.17 |  |



|                                           |    |          |  |
|-------------------------------------------|----|----------|--|
| Maria Cristina de Freitas Pinto           | 15 | 05.06.17 |  |
| Maria de Fátima Silva Sampaio             | 30 | 26.05.17 |  |
| Maria de Lourdes da Silva Afonso          | 13 | 07.06.17 |  |
| Marta dos Santos Moraes                   | 45 | 01.06.17 |  |
| Maria José de Souza Alves                 | 07 | 06.06.17 |  |
| Monica Marin Zeitune                      | 05 | 15.05.17 |  |
| Neuza Caitano dos Santos                  | 15 | 06.06.17 |  |
| Nilton Cesar Santiago                     | 07 | 06.06.17 |  |
| Osmildo Botta Junior                      | 05 | 05.06.17 |  |
| Pedro Henrique Estuque Scatolin           | 40 | 01.06.17 |  |
| Rivaneide Venceslau dos Santos Silva      | 10 | 31.05.17 |  |
| Roseli Almeida Curto                      | 06 | 09.06.17 |  |
| Roselina dos Santos                       | 05 | 29.05.17 |  |
| Roselina dos Santos                       | 30 | 06.06.17 |  |
| Rosely Jesus Martins                      | 12 | 12.06.17 |  |
| Rosielma Valeria Gaverio                  | 10 | 05.06.17 |  |
| Sandra Perpetuo Angelin Romero            | 07 | 06.06.17 |  |
| Sandra Renata Pasqualotto Polizelli       | 30 | 30.05.17 |  |
| Sebastiana dos Santos Grippe              | 05 | 26.05.17 |  |
| Simone Correa Valim Leitão                | 15 | 12.06.17 |  |
| Simone Ribeiro dos Santos                 | 30 | 15.05.17 |  |
| Sinelma Maria de Carvalho T.de O.Silverio | 40 | 17.06.17 |  |
| Sirlei Aparecida de Medeiros              | 30 | 12.05.17 |  |
| Silvia Marlene Dionizio Bortolussi        | 06 | 08.06.17 |  |
| Silvia Marlene Dionizio Bortolussi        | 15 | 14.06.17 |  |
| Sonia Maria dos Santos                    | 60 | 07.06.17 |  |
| Suely Ap. Soares Marangoni                | 10 | 31.05.17 |  |
| Vanda Araujo da Silva                     | 08 | 02.06.17 |  |
| Vanilda Dias                              | 14 | 01.06.17 |  |
| Vanilda Dias                              | 14 | 01.06.17 |  |
| Zelia Machi                               | 30 | 01.06.17 |  |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CESÁR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 806, de 04 de julho de 2017

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora DAYSE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora DAYSE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica III da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº. 19 807, de 04 de julho de 2017

( Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 18 485, de 05 de novembro de 2015 e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 18 485, de 05 de novembro de 2015, que readaptou temporariamente a servidora



RIVANEIDE VENCESLAU DOS SANTOS SILVA, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº.19 808, de 06 de julho de 2017

=====

*(Remaneja servidores da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar as servidoras da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de julho de 2017, como segue:

| SERVIDORES                          | ALTERAÇÃO                                                                                                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cristiane Aparecida Ivaldi          | Da Função de Confiança de Diretor de Escola II para a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I           |
| Nilce Ferreira de Carvalho          | Da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II para a Função de Confiança de Diretor de Escola II          |
| Vanessa Carolina Roveda Constantino | Da Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II para a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## Outros Atos

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA

CNPJ: 72.954.852/0001-29

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Infância e Movimento 2017” selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente , conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$12.800,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Presidente da Entidade Mirtes Aparecida Pignatari Micelli.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Dança e Arte” selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente , conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$15.000,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo

Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Presidente da Entidade Aguinaldo Paviani.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Arte de Se Reinventar” selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente , conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$17.000,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Presidente da Entidade Maria de Lourdes Moraes.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PÁIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Arte de Se Reinventar” selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente , conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$15.384,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Presidente da Entidade Maria de Lourdes Moraes.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017**

ENTIDADE: CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

CNPJ: 45.163.920/0001-69

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “A Magia do Circo” selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente , conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$15.384,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Presidente da Entidade Eliane Baltazar Godoi.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2017**

ENTIDADE: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

CNPJ: 46.599.809/0001-82

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Arte de Se Reinventar” no Distrito de Simonsen, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente , conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$15.300,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Presidente da Entidade José Raymundo Lorente.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017**

ENTIDADE: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.961.519/0001-47



Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Movimento Vida” em Votuporanga, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$15.300,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Presidente da Entidade José Raymundo Lorente.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2017**

ENTIDADE: COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA

CNPJ: 53.220.620/0001-00

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Salva Vidas Ano V”, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$15.384,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Presidente da Entidade Luiz Carlos de Lima.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2017**

ENTIDADE: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 59.857.490/0001-00

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Prevenção por Meio da Dança III”, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$12.120,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Presidente da Entidade Luzia de Souza Pupim.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2017**

ENTIDADE: INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA -IDAV

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Criando Laços: Descobrimos Caminhos”, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$15.000,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Presidente da Entidade Danilo Aparecido Barraviera.

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2017**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Criando Oportunidades”, selecionado pelo Conselho Municipal da



Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$16.000,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Presidente da Entidade Waldenir Aparecido Cuin.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2017

ENTIDADE: LAR BENEFICENTE CELINA

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chamamento Público : Edital CMDCA Nº 01 de 08 de março de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Reconstruindo sua Imagem”, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$16.000,00- autorizado pela Lei nº 5.998 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Presidente da Entidade Divaldo Matos de Oliveira.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2017

ENTIDADE: INSTITUTO DO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal do Idoso

Chamamento Público : Edital CMI Nº 01 de 19 de janeiro de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Melhor Idade em Ação”, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$10.000,00- autorizado pela Lei nº 5.996 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Presidente da Entidade Danilo Aparecido Barraviera.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2017

ENTIDADE: LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

CNPJ: 51.854.586/0001-92

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal do Idoso

Chamamento Público : Edital CMI Nº 01 de 19 de janeiro de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Artes da Vovó”, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$10.000,00- autorizado pela Lei nº 5.996 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a Presidente da Entidade Vera Aparecida Rigo Tonini.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2017

ENTIDADE: LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Fonte de recursos: Municipal – Fundo Municipal do Idoso

Chamamento Público : Edital CMI Nº 01 de 19 de janeiro de 2017

Tipo de Objeto: desenvolvimento do Projeto “Recomeçar”, selecionado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho.

Data de Início e Término da Vigência: será para o exercício de 2017

Valor da Transferência: R\$10.000,00- autorizado pela Lei nº 5.996 de 28 de junho de 2017

Data de Assinatura: 07/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o

Presidente da Entidade Vitorino José Arado.

**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|            |                                                                                                              |           |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 23/06/2017 | FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97                                                    | 32.444,95 |
| 23/06/2017 | Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)                       | 10.229,34 |
| 23/06/2017 | Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde- Assistência Financeira Complementar – ACE – 95 por Cento       | 56.834,70 |
| 23/06/2017 | Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – FNS (Parcela)    | 3.919,71  |
| 23/06/2017 | Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Fortalecimento Pol. Afetas Atuação Estr. de ACE 5%         | 2.991,30  |
| 23/06/2017 | Ministério da Saúde-FNS-Vig.Saúde – Incentivo Ações Vig., Prev. Cont. das DST/ AIDS e Hepatite Virais (PVVS) | 10.772,77 |

Votuporanga, de 26 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|            |                                 |              |
|------------|---------------------------------|--------------|
| 27/06/2017 | Ministério da Educação – FUNDEB | 1.052.181,00 |
|------------|---------------------------------|--------------|

Votuporanga, de 28 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|            |                                                                                                          |            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 27/06/2017 | Ministério da Saúde FNS–Limite Fin. Med .Alta Complex. Ambul. Hosp.- Incremento Temp. do Limite Fin. MAC | 141.666,67 |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Votuporanga, de 29 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|            |                                                                         |           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 29/06/2017 | Ministério da Saúde – FNS – Programa de Assistência Farmacêutica Básica | 21.702,52 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|

Votuporanga, de 30 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|            |                                                                                                              |            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 30/06/2017 | Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 06/2017                                | 933.521,23 |
| 30/06/2017 | Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural                                                 | 63,82      |
| 30/06/2017 | ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96                                                               | 16.665,37  |
| 30/06/2017 | Ministério da Educação – FUNDEB                                                                              | 77.972,31  |
| 30/06/2017 | CDHU – Convênio 033/2012 – Votuporanga O – 23ª Parcela.                                                      | 86.330,43  |
| 30/06/2017 | Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – ANVISA (Parcela) | 681,89     |

Votuporanga, de 03 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO



Prefeito Municipal

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|                                                                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – ANVISA (Parcela) | 681,89     |
| Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – ANVISA (Parcela) | 681,89     |
| RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989                                                                   | 68,30      |
| Ministério da Educação – FUNDEB                                                                              | 370.794,06 |

Votuporanga, de 04 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017 - PROCESSO Nº 172/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de transporte urbano e rodoviário eventual, para as cidades de Ibirá/SP e Olímpia/SP, para as atividades de diversos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ASTRA - AGENCIA DE SERV. TRANSP. TERRESTRES LTDA - ME o LOTE 01, perfazendo o valor total desta licitação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 04/07/2017

### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017 - PROCESSO Nº 172/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de transporte urbano e rodoviário eventual, para as cidades de Ibirá/SP e Olímpia/SP, para as atividades de diversos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: ASTRA - AGENCIA DE SERV. TRANSP. TERRESTRES LTDA - ME o LOTE 01, perfazendo o valor total desta licitação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 04/07/2017

### SEC ESPORTES E LAZER - RETIFICAÇÃO DO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017 - PROCESSO Nº 191/2017

Onde se lê: OBJETO: Contratação de Empresa para locação e montagem de arquibancada, sonorização, carreta palco, gradil e show musical para o 21º JORI 2017 - Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

Leia-se: OBJETO: Contratação de Empresa para locação e montagem de arquibancada, sonorização, praticável, gradil e show musical para o 21º JORI 2017 - Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de julho de 2017 (19/07/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/07/2017

### SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017 - PROCESSO Nº 189/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de mesas, cadeiras, toalhas e caixas térmicas e fornecimento de gelo para o 21º JORI 2017 - Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de julho de 2017 (20/07/2017), às 14h00 (quatorze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2017.

## SEC ADMINISTRAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017 - PROCESSO Nº 173/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Água mineral em galão de 20 litros, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 04/07/2017

## SEC ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017 - PROCESSO Nº 173/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Água mineral em galão de 20 litros, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/07/2017

## SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDITORA ÁTICA S. A.

OBJETO: Acréscimo no valor global de R\$ 58.518,84, considerando as quantidades e valores abaixo indicados:

| Segmento                  | Número de Alunos | Valor UNITÁRIO Aluno/Ano | Valor TOTAL   |
|---------------------------|------------------|--------------------------|---------------|
| Ensino Fundamental 1º ano | 34               | R\$ 149,26               | R\$ 5.074,84  |
| Ensino Fundamental 2º ano | 29               | R\$ 153,50               | R\$ 4.451,50  |
| Ensino Fundamental 3º ano | 52               | R\$ 153,50               | R\$ 7.982,00  |
| Ensino Fundamental 4º ano | 77               | R\$ 153,50               | R\$ 11.819,50 |
| Ensino Fundamental 5º ano | 186              | R\$ 153,50               | R\$ 28.551,00 |
| Ensino Fundamental 6º ano | 1                | R\$ 160,00               | R\$ 160,00    |
| Ensino Fundamental 7º ano | 1                | R\$ 160,00               | R\$ 160,00    |
| Ensino Fundamental 8º ano | 1                | R\$ 160,00               | R\$ 160,00    |
| Ensino Fundamental 9º ano | 1                | R\$ 160,00               | R\$ 160,00    |

Concorrência nº 006/2016 - Processo nº 059/2016.  
Assinatura: 06 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2017.

## SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C. L. P. ABDOUCH - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e produtos de higiene para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 121/2017A - Processo nº 159/2017A.  
Valor Global: R\$ 11.988,17. Assinatura: 06 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2017.

## SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LETICIA ROCHA FRALDAS - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de



materiais e produtos de higiene para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 121/2017B - Processo nº 159/2017B. Valor Global: R\$ 9.371,08. Assinatura: 06 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2017.

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017 - PROCESSO Nº 183/2017**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização Unidade Básica de Saúde da Família “JOSEPHINA PIROTELLO PESCIOTTO (DONA NINA)”. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de julho de 2017 (20/07/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2017.

## **Homologação / Adjudicação**

### **SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 101/2017**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Execução de galerias de águas pluviais para implantação do dispositivo no entroncamento da Avenida Antonio Morettin com a Rodovia Vicinal Adriano Pedro Assi, neste Município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 06/07/2017.

### **SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 101/2017**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Execução de galerias de águas pluviais para implantação do dispositivo no entroncamento da Avenida Antonio Morettin com a Rodovia Vicinal Adriano Pedro Assi, neste Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 115.799,95 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 06/07/2017.

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

## **Atos Administrativos**

## **Regimentos e deliberações**

### **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 001/2017**

Ao oitavo (8) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros e suplentes da Junta de Recursos Fiscais, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Giulliano Ivo Batista Ramos e Heberte Carlos Menezes da Costa, representantes da Procuradoria Geral do Município; Wagner Hashimoto e Márcia Regina Garcia Botaro, representantes da Prefeitura do Município de Votuporanga; Denise Peres Vieira e Maurilo Pimenta de Moraes, representantes da Câmara Municipal de Votuporanga; Dr. Celso Penha Vasconcelos e Valdeci Merloti, representantes da Associação Comercial de Votuporanga e por fim o Dr. Alfredo Davis Stipp, representando a OAB/SP



□ Subseção Votuporanga, não esteve presente o Dr. Sérgio Geromello que não teve a ausência justificada. A sessão iniciou□se às 09h15min, sob a presidência do senhor Giulliano Ivo Batista Ramos, na oportunidade foram empossados os membros e suplentes definidos pelo Decreto 9692/2017 e na sequencia foi realizada eleição para estabelecer o presidente, vice□presidente e secretário da Junta de Recursos Fiscais, onde por decisão unanime dos presentes, foram eleitos para presidente: Giulliano Ivo Batista Ramos, vice□presidente: Celso Penha Vasconcelos e secretário: Wagner Hashimoto. Na sessão ficou definido que as reuniões serão realizadas todas as 1ª (primeira) terça□feira dos meses subsequentes, para deliberação e distribuição dos processos. O presidente instruiu que serão analisados por essa Junta de Recursos apenas processos provenientes de tributos municipais, ficando excetuados multas de terrenos, podas de árvores e outros, que foram encaminhados ao Gabinete do Prefeito, para as providências necessárias. O presidente ainda se comprometeu a encaminhar a todos os membros, por meio digital, cópias das legislações vigentes, afim de amparar os membros para elaboração dos relatórios. Por fim foram distribuídos aos membros presentes, um total de 07 processos, por meio de sorteio. Os processos distribuídos foram: 16583/2016; 4788/2017; 765/2017; 2872/2017; 16115/2016; 16098/2016 e 767/2017. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h (dez horas) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153□6), secretário, digitei; e após lida e se aprovada será assinada por todos de direito.

\_\_\_\_\_  
Giulliano Ivo Batista Ramos

Presidente – Procurador do Município

\_\_\_\_\_  
Heberte Carlos Menezes da Costa

Suplente - Procurador do Município

\_\_\_\_\_  
Márcia Regina Garcia Botaro

Suplente - RG 19.473.025-6

\_\_\_\_\_  
Denise Peres Vieira

Membro - RG 26.881.193-3

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes

Suplente - RG 29.692.288-2

Celso Penha Vasconcelos

Vice-Presidente - RG 16.395.046

\_\_\_\_\_  
Valdeci Merloti

Suplente - RG 13.116.982

\_\_\_\_\_  
Alfredo Davis Stipp

Suplente - OAB/SP 214.971



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 002/2017

Ao sexto (6) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da Junta de Recursos Fiscais, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017. A sessão teve início às 09h10min (nove horas e dez minutos), sob a presidência do Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, fizeram-se presentes os relatores: Denise Peres Vieira, Dr. Celso Penha Vasconcelos e Wagner Hashimoto, na oportunidade o Dr. Sérgio Geromello justificou sua ausência na sessão anterior e tomou posse como membro efetivo da Junta de Recursos Fiscais. Nesta reunião a Ata de Sessão Ordinária, nº 001/2017, datada de 08 de maio de 2017, foi aprovada e encaminhada para assinatura a quem de direito. O Dr. Alfredo Davis Stipp, que substituiu o Dr. Sérgio Geromello na sessão anterior solicitou a prorrogação de prazo dos processos que estão sob sua incumbência, para apresentação na próxima sessão, que foi aceito pelo presidente. Ficou retificado decisão anterior em que dizia que não seria de responsabilidade da Junta de Recursos Fiscais, o julgamento dos recursos de multa de terrenos e limpeza de lotes. No entanto como há a cobrança de taxas, ficou acordado que esses recursos deverão ser julgados pela Junta de Recursos Fiscais.

O relator Dr. Celso Penha Vasconcelos, relatou sobre o Processo 16098/2016, onde foi solicitado que a mesma fosse convertida em diligência, para que seja juntada documentação para instrução do recurso solicitado. Em relação ao Processo 16583/2016, onde a Prefeitura do Município de Votuporanga, pediu a reconsideração de cobrança de ISSQN sobre aluguel de estacionamento, por decisão unânime, ficou mantida o julgamento anterior da Junta de Recursos Fiscais.

A relatora Denise Peres Vieira, fez a leitura do Processo 2872/2017, deu provimento ao recursos e decidiu por, retroagir a data da construção conforme requerido e por consequência a anulação da dívida por decadência, por decisão unânime, foi dado provimento em conformidade com o voto da relatora. O Processo 16115/2016, consta o pedido de impugnação de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros, e foi dado o prazo legal para que o solicitante cumprisse a solicitação e dada prorrogação e após os prazos legais foi gerada Auto de Infração em 50% do salário mínimo, ficou decidido, por unanimidade, a manutenção do Auto de Infração.

O relator Wagner Hashimoto, efetuou a leitura do processo 767/2017 da empresa ABBAS Industria e Comércio de Móveis, sobre a prorrogação de prazo e cancelamento de multa, que após diversas solicitações de prorrogação de prazo e não houve cumprimento das propostas feitas pela própria empresa, diante do exposto e, por decisão unanime, foi negado o pedido de prorrogação e mantido o auto de infração, conforme NAP 35612. Foram distribuídos novos processos aos relatores, conforme Anexo I (página 2) desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h10min (dez horas e dez minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário, digitei; e após lida e se aprovada será assinada por todos de direito.

Giulliano Ivo Batista Ramos  
Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Celso Penha Vasconcelos  
Vice-Presidente - RG 16.395.046 SSP/SP

Denise Peres Vieira  
Relatora - RG 26.881.193-3 SSP/SP

Sergio Geromello  
Relator – OAB/SP 223203

Página 1 | 2



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ANEXO I

| DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL |            |            |      |                                                        |                      |
|------------------------------------------------------|------------|------------|------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| #                                                    | Processo   | Data       | Ano  | Recorrente                                             | Relator              |
| 1                                                    | 13842/2016 | 13/10/2016 | 2016 | Marialice Aparecida Gomes Aires do Carmo               | Wagner Hashimoto     |
| 2                                                    | 16581/2016 | 27/12/2016 | 2016 | Jefferson Januário Zangirolan de Almeida               | Wagner Hashimoto     |
| 3                                                    | 328/2017   | 09/01/2017 | 2017 | Miguel João Gossn Filho                                | Wagner Hashimoto     |
| 4                                                    | 633/2017   | 16/01/2017 | 2017 | João Inácio Custódio                                   | Denise P. Vieira     |
| 5                                                    | 2723/2017  | 23/02/2017 | 2017 | Wilson Carlos Ferreira Guimarães                       | Denise P. Vieira     |
| 6                                                    | 2828/2017  | 24/02/2017 | 2017 | Ligia Paula Costa de Campos                            | Celso P. Vasconcelos |
| 7                                                    | 3191/2017  | 03/03/2017 | 2017 | Luis Fernando Alves Yasaka                             | Celso P. Vasconcelos |
| 8                                                    | 3132/2017  | 03/03/2017 | 2017 | Julio Cesar Cucarolla                                  | Celso P. Vasconcelos |
| 9                                                    | 3133/2017  | 03/03/2017 | 2017 | Julio Cesar Cucarolla                                  | Sérgio Geromello     |
| 10                                                   | 3134/2017  | 03/03/2017 | 2017 | Adriano Domingos Cucarolla                             | Wagner Hashimoto     |
| 11                                                   | 3101/2017  | 03/03/2017 | 2017 | Luiz Antonio Sartorato                                 | Wagner Hashimoto     |
| 12                                                   | 3630/2017  | 10/03/2017 | 2017 | Evandro Sereno Feliciano                               | Sérgio Geromello     |
| 13                                                   | 4443/2017  | 17/03/2017 | 2017 | Adilson da Silva Borges                                | Celso P. Vasconcelos |
| 14                                                   | 4697/2017  | 22/03/2017 | 2017 | Antono Rogerio Fernandes Dias                          | Denise P. Vieira     |
| 15                                                   | 4879/2017  | 24/03/2017 | 2017 | Cleusa de Lourdes Buque                                | Denise P. Vieira     |
| 16                                                   | 4910/2017  | 24/03/2017 | 2017 | Vergílio Moretti Neto                                  | Wagner Hashimoto     |
| 17                                                   | 5014/2017  | 27/03/2017 | 2017 | Adailton de Souza                                      | Denise P. Vieira     |
| 18                                                   | 5425/2017  | 04/04/2017 | 2017 | Allan de Souza                                         | Sérgio Geromello     |
| 19                                                   | 7031/2017  | 04/05/2017 | 2017 | Leomar de Souza Nossa                                  | Wagner Hashimoto     |
| 20                                                   | 7150/2017  | 08/05/2017 | 2017 | Casa Espírita Recanto de Paz                           | Denise P. Vieira     |
| 21                                                   | 7447/2017  | 11/05/2017 | 2017 | Banco do Brasil S/A                                    | Sérgio Geromello     |
| 22                                                   | 7532/2017  | 12/05/2017 | 2017 | CCG Empreendimentos Imobiliários LTDA                  | Celso P. Vasconcelos |
| 23                                                   | 7570/2017  | 12/05/2017 | 2017 | C & R Construção e Empreendimentos Votuporanga LTDA ME | Denise P. Vieira     |
| 24                                                   | 7561/2017  | 12/05/2017 | 2017 | Mario Tsuyoshi Fugita                                  | Sérgio Geromello     |
| 25                                                   | 7533/2017  | 12/05/2017 | 2017 | Vários recorrentes                                     | Sérgio Geromello     |
| 26                                                   | 7673/2017  | 15/05/2017 | 2017 | Mario Luiz dos Santos                                  | Sérgio Geromello     |
| 27                                                   | 8016/2017  | 19/05/2017 | 2017 | Joel Aparecido Santos Fonseca                          | Celso P. Vasconcelos |
| 28                                                   | 8858/2017  | 02/06/2017 | 2017 | Mauro André Scamatti                                   | Celso P. Vasconcelos |
| 29                                                   | 8861/2017  | 02/06/2017 | 2017 | Helenice de Lima Scamati                               | Sérgio Geromello     |

Votuporanga, 06 de junho de 2017.

Giulliano Ivo Batista Ramos  
Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Celso Penha Vasconcelos  
Vice-Presidente - RG 16.395.046 SSP/SP

Denise Peres Vieira  
Relatora - RG 26.881.193-3 SSP/SP

Sergio Geromello  
Relator – OAB/SP 223203



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Aos 06 (seis) dias de junho de 2017, na Secretaria Municipal da Cidade, reuniram-se os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto do Executivo n.º 9.692/2017. Em pauta os processos elencados em convocação/intimação publicada no diário oficial eletrônico do município, em 02 de junho de 2017, tendo como recorrida a Prefeitura do Município de Votuporanga, julgados conforme decisões abaixo arroladas.

Pelo presente edital, ficam notificados da decisão os interessados. Nos processos de decisão "Não Unânime", cabe pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 339 da Lei Complementar n. 87/2014.

#### **Processo n.º 16.098/2016**

TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Relator (a): Celso Penha Vasconcelos.

Convertido o julgamento em diligência para instrução do processo e posterior apreciação do recurso.

#### **Processo n.º 16.115/2016**

JOSÉ CARLOS APARECIDO LOPES

Relator (A): Denise Peres Vieira.

Ementa: Multa por falta de AVCB. Pedido de cancelamento de multa por falta de notificação. Notificação comprovada nos autos. Prazos sucessivos concedidos e não cumpridos pelo recorrente. Recurso Negado - Em decisão não unânime, a câmara julgou pela manutenção das multas contra o contribuinte por ausência do AVCB.

#### **Processo n.º 16.583/2016**

P.M. VOTUPORANGA

Relator (a): Celso Penha Vasconcelos

Ementa: Lançamento Fiscal de ISSQN - Recurso Provido por maioria de votos. Pedido de reconsideração. Negado provimento a reconsideração - Em decisão unânime, a câmara julgou pelo não provimento da reconsideração, mantendo o cancelamento do ISSQN nos documentos fiscais com a descrição de "aluguel", lançados em ação fiscal.

#### **Processo n.º 765/2017**

ABBAS MÓVEIS DO BRASIL LTDA

Relator (a): Alfredo Davis Stipp.

Adiado o julgamento, a pedido do relator, para próxima sessão ordinária, a realizar-se em 04/07/2017.

#### **Processo n.º 767/2017**

ABBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Relator (a): Wagner Hashimoto.

Ementa: Multa por falta de AVCB. Pedido de reconsideração e cancelamento de multa. Prazos sucessivos concedidos e não cumpridos pelo recorrente. Recurso Negado - Em decisão não unânime, a câmara julgou pela manutenção das multas contra o contribuinte por ausência do AVCB.

#### **Processo n.º 2872/2017**

WALTER BIACCIO LELIS FERREIRA

Relator (a): Denise Peres Vieira.

Ementa: Administrativo. Regularização Cadastral. Alteração de conclusão de obra para setembro de 2008. Decadência. Recurso Provido - Em decisão unânime, a câmara julgou pelo provimento do recurso determinando a retroação do cadastro de finalização da obra para setembro de 2008, declarando a decadência do imposto nos cinco (05) seguintes a partir do referido cadastro, autorizado a cobrança daquele não alcançado pela decadência.

#### **Processo n.º 4788/2017**

ORLANDO FARIA JÚNIOR

Relator (a): Alfredo Davis Stipp.

Adiado o julgamento, a pedido do relator, para próxima sessão ordinária, a realizar-se em 04/07/2017.

Votuporanga/SP, 06 de julho de 2017.

**GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br